



## **Concurso de Presépios 2023**

### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

A Câmara Municipal do Fundão irá promover, no âmbito da quadra natalícia, o Concurso de Presépios.

O “Concurso de Presépios”, destinado a todos os particulares e instituições do concelho do Fundão, visa sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio e a promoção da manifestação artística bem como estimular o espírito criativo.

O presente concurso tem como objetivos primordiais manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso povo e dinamizar a construção de presépios no concelho do Fundão.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

As presentes normas de funcionamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o Concurso dos Presépios 2023.

#### **Artigo 2.º**

##### **Objetivos**

O Concurso de Presépios tem por objetivos

- a) Promover, dinamizar e preservar da tradição cultural da construção do Presépio no  
Concelho do Fundão;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade inter-institucional e individual, e estimular o espírito criativo reflexivo da comunidade local;
- d) Sensibilizar a população para as questões ambientais.

### **Artigo 3.º** **Destinatários**

- a) O Concurso de Presépios é aberto a todas as pessoas em nome individual, entidades culturais e juvenis, IPSS, Juntas de Freguesia, Escolas e Agrupamentos, do concelho do Fundão, estando a sua participação dependente de inscrição prévia;
- b) O presépio deverá obedecer às características do presépio tradicional;
- c) As formas, materiais e dimensões dos presépios no presente concurso são da responsabilidade e definições dos concorrentes;
- d) Os presépios deverão ter um título e a identificação (nome do participante ou da instituição);
- e) Cada concorrente poderá concorrer com o máximo de três presépios, e entregar a(s) foto(s) do(s) presépio(s) entregue(s);
- f) O concurso irá decorrer de 8 Dezembro de 2023 a 6 de Janeiro de 2024, de acordo com a seguinte calendarização:
  - i. De 4 a 7 de Dezembro – entrega do(s) presépios a concurso
  - ii. De 7 de Dezembro de 2023 a 6 de Janeiro de 2024 – período de exposição;
  - ii. Dia 13 de Janeiro de 2024 - Divulgação dos vencedores e devolução dos presépios
  - iii. Entrega dos prémios aos vencedores decorrerá em reunião de câmara pública, em data a definir.

### **Artigo 4.º** **Inscrições**

As inscrições deverão ser enviadas por correio eletrónico para [concursosnatal2023@gmail.com](mailto:concursosnatal2023@gmail.com), entregues no Município do Fundão, no Balcão Único Municipal e na Biblioteca Municipal do Fundão, e apresentadas até ao dia 2 de Dezembro, devendo conter os seguintes elementos:

- a. Assunto – Concurso de Presépios;
- b. Identificação do candidato:
  - i. Pessoas singulares - nome completo, idade, residência e, no caso de menores filiação, e identificação e contacto do responsável pelo presépio; ii. Pessoas coletivas – denominação, morada, identificação da equipa com
- c. indicação do escalão etário e contacto do(s) responsável(s) pelo Presépio;

- c) Os presépios deverão ser entregues com a respetiva identificação: título, nome da instituição/individuo;

### **Artigo 5.º** **Categorias e Prémios**

- a) Os presépios a concurso irão estar expostos na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade- Fundação, durante o seu horário de funcionamento, até dia 6 de Janeiro de 2024.
- b) Os presépios que estiverem expostos em outros locais, que não a Biblioteca Municipal, deverão estar expostos, também, até ao dia 6 de Janeiro, excepto os presépios ao vivo;
- c) São definidas quatro categorias:
- i. Presépios de pequeno porte (até 50cm),
  - ii. Presépios de grande porte (superior a 50cm),
  - iii. Presépio ao vivo
  - iv. Presépio inovação.
- d) Serão atribuídos prémios aos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, nas categorias de pequeno e médio/grande porte, um único prémio à categoria de presépio ao vivo e um único prémio à categoria de inovação. Podem, ainda, ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos que o júri considerar merecedores de tal distinção.
- e) Categoria Presépios de Pequeno Porte (até 50cm)
- 1º Prémio -150 Euros
  - 2º Prémio-100 Euros
  - 3º Prémio-75 Euros
- i) Categoria Presépios de Médio e Grande Porte (superior a 50cm)
- 1º Prémio -150 Euros
  - 2º Prémio-100 Euros
  - 3º Prémio-75 Euros

j) Categoria Presépios ao Vivo

Prémio 100,00€

ii) Categoria Inovação

Prémio – 100,00€

#### **Artigo 6.º**

##### **Critérios de Avaliação**

a) A Câmara Municipal do Fundão prescinde de quaisquer direitos de propriedade sobre os trabalhos concorrentes, incluindo os trabalhos premiados.

#### **Artigo 7.º**

##### **Constituição do Júri**

a) Os trabalhos serão apreciados por um júri, que selecionará os melhores trabalhos dentro de cada uma das categorias,

b) O júri será constituído por: representante da Câmara Municipal do Fundão, professor convidado de Artes Visuais, representante da ACICF, representante do Jornal do Fundão e pelo número de “gostos” atribuído a cada presépio na página do facebook no Município do Fundão. O resultado final será a ponderação equitativa destes elementos.

c) A classificação a obter por cada concorrente será determinada pela pontuação que lhe venha a ser atribuída, nos seguintes parâmetros:

- i. Originalidade
- ii. Criatividade
- iii. Estética
- iv. Materiais utilizados
- v. Adequação ao tema

#### **Artigo 8.º**

##### **Divulgação dos resultados**

f) A divulgação pública dos resultados será efetuada através de chamada telefónica ao concorrente, assim como a sua divulgação na página de facebook, e na imprensa local.

#### **Artigo 9.º**

##### **Casos omissos**

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo júri.

**Artigo 10.º**  
**Disposições Finais**

- a) Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- b) O concurso será cancelado caso não se verifique o limite mínimo de 5 inscrições.
- c) Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.